



Ofício PR/DL nº 185/2020

Em 29 de setembro de 2020.

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 13.125, informo que o VETO TOTAL (objeto do ofício GPL nº 225/2020) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Ass:	
Nome:	Christiane
Em	29/09/2020